



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O

discussão

Em

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 29/87.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA 12 DE JULHO, a antiga Rua do Forno, localizada no Bairro Jardim Esperança 1º Distrito de Cabo Frio, com início na Estrada de Búzios e final na Estrada do Alecrim.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 de abril de 1987.


VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA
Vereador - a u t o r

J U S T I F I C A T I V A

Considerando os apelos dos moradores daquele Bairro, que desejam denominar a rua onde residem com o nome de 12 de Julho, para identificar suas residências para correspondências e outras melhorias.

SALA DAS SESSÕES, 01 de abril de 1987.


VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA